



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	SEMINÁRIO INTERNACIONAL "CONSTRUINDO PONTES: TRABALHO E JUSTIÇA NO MERCOSUL"
Promotora do Evento	ESCOLA JUDICIAL
Unidade Demandante	Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico da Ejud4

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda (fls. 825-826).
---	--

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.
--	---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	☒ Presencial ☐ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☒ **Sim** - Discrimine a seguir: serão abordados diversos temas que guardam relação com os critérios de sustentabilidade, dentre os quais direitos humanos, trabalho decente e responsabilidade social.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	Nacionais: Maurício Godinho Delgado; Lélío Bentes Corrêa; André de Carvalho Ramos; Marina de Almeida Rosa; Renato Bignami; Victoriana Leonora Corte Gonzaga. Estrangeiros: Miguel Francisco Canessa Montejo (Peru/Holanda); María Rosina Rossi (Uruguai); Luz Adriana Celedón Bulnes (Chile); Cláudia Fernanda Gil Lozano (Argentina); Jorge Rafael Barboza Franco (Paraguai); Maurício Cesar Arese (Argentina) e Sérgio Paixão Pardo (Chile). A atividade contará ainda com a participação de moderadores internos e externos, sem remuneração.
Público-alvo	Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 e de outros regionais; estagiários(as) do TRT4; magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 aposentados(as); estudantes, advogados(as) e público em geral.
Número total participantes	400 vagas
Período de Realização	Dias 10-04 e 11-04-2025 (5ª e 6ª-feira), das 9h às 12h e das 14h às 17h30min
Carga Horária Total	13 horas-aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	ALTERIDADE/Direitos Humanos e Populações Vulneráveis; RESOLUÇÃO DE CONFLITOS/Normas Internacionais
Eixos e Competências Administrativas	Não se aplica
ODS Relacionado	10 - Redução de desigualdades
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Plenário do TRT4
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	(X) Sim: considerando as atuais restrições orçamentárias, há previsão de pagamento de 2,5 diárias para até 03 magistrados(as) e até 03 servidores(as) do TRT4, que atendam aos seguintes requisitos: - Magistrados(as) do TRT4: Lotados(as) no interior do Estado e que tenham cumprido a carga horária mínima de 30 horas de capacitação no 2º semestre/2024. Não





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	havendo interessados(as) que cumpram esse requisito para todas as vagas, estas serão destinadas aos(às) inscritos(as) com maior número de horas certificadas. A iniciativa atende a Política de Incentivo à Participação dos Magistrados e Magistradas em Ações de Formação Continuada da Escola Judicial do TRT4; - Servidores(as) do TRT4 lotados(as) no interior do Estado. Caso haja mais interessados(as) que atendam aos requisitos do que a quantidade de diárias disponíveis, será realizado sorteio na EJud4. () Não
--	---

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Dênis Schorr
Telefone	51 3255-2683
E-mail	escola@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.
- 8.2** Os(as) contratados(as) nacionais deverão efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, os(as) docentes terão acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.
- 8.3** Os(as) docentes internacionais receberão em espécie, na moeda nacional (real), a partir de ordem bancária a ser expedida pela SECOF, com posterior retirada no Banco do Brasil, mediante recibo assinado pelo(a) docente estrangeiro(a).

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total desta contratação está estimado em **R\$23.190,00**, sendo R\$13.080,00 a soma dos honorários e R\$10.110,00 a título de ressarcimento aos estrangeiros pelo pagamento das hospedagens pelos próprios hóspedes no hotel.

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (**X**) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
- () Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha de docentes contratados(as)	Docentes selecionados por suas qualificações acadêmicas e profissionais em seus países de atuação, alinhados à temática do evento, conforme currículos anexados nas fls. 734-769.
Dados da capacitação e dos (as) docentes	Fls. 3 a 733
Regularidades fiscais	Fls. 184-185, 237-238, 314-315, 638-639, 678-679, 732-733

QUADRO RESUMO DE HONORÁRIOS

Nome	Titulação máxima	Valor hora-aula	Carga horária docente	Valor total
Maurício Godinho Delgado (Brasil)	Doutorado (Ministro)	R\$ 660,00	2h	R\$ 1.320,00
Lélio Bentes Corrêa (Brasil)	Doutorado (Ministro)	R\$ 660,00	1,5h	R\$ 990,00
André de Carvalho Ramos (Brasil)	Doutorado	R\$ 660,00	1,5h	R\$ 990,00
Marina de Almeida Rosa (Brasil)	Mestrado	R\$ 540,00	1,5h	R\$ 810,00
Renato Bignami (Brasil)	Doutorado	R\$ 660,00	1,5h	R\$ 990,00
Victoriana Leonora Corte Gonzaga (Brasil)	Mestrado	R\$ 540,00	1,5h	R\$ 810,00
Miguel Francisco Canessa Montejo (Peru/Holanda)	Doutorado	R\$ 660,00	2h	R\$ 1.320,00
María Rosina Rossi (Uruguai)	Doutorado (Ministra)	R\$ 660,00	1,5h	R\$ 990,00
Luz Adriana Celedón Bulnes (Chile)	Mestrado (Juíza chilena)	R\$ 540,00	1,5h	R\$ 810,00
Cláudia Fernanda Gil Lozano (Argentina)	Mestrado	R\$ 540,00	1,5h	R\$ 810,00
Jorge Rafael Barboza Franco (Paraguai)	Mestrado	R\$ 540,00	1,5h	R\$ 810,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Maurício Cesar Arese (Argentina)	Doutorado	R\$ 660,00	1,5h	R\$ 990,00
Sérgio Paixão Pardo (Chile)	Especialização	—	3h	dispensa honorários

QUADRO RESUMO DE LOGÍSTICA E HOSPEDAGEM

Nome	Diárias ou hospedagem	Bilhetes aéreos
Maurício Godinho Delgado (Brasil)	Providenciado e custeado pela ENAMAT	
Lélio Bentes Corrêa (Brasil)	Providenciado e custeado pela ENAMAT	
Marina de Almeida Rosa (Brasil)	Não se aplica (Porto Alegre)	Não se aplica (Porto Alegre)
Victoriana Gonzaga (Brasil)	Não se aplica, vem e retorna no mesmo dia	adquiridos (fls. 802-803)
André de Carvalho Ramos (Brasil)	Diária a ser requerida via Sigeo Diárias – dia 10-04-25	adquiridos (fl. 770-771)
Renato Bignami (Brasil)	Diária a ser requerida via Sigeo Diárias – de 09 a 11-04-25	adquiridos (fls. 793)

Nome	Hospedagem*	Bilhetes aéreos
Miguel Francisco Canessa Montejo (Peru/Holanda)	08 a 12 de abril R\$ 2.310,00	adquiridos (fls. 785-787)
María Rosina Rossi (Uruguai)	09 a 11 de abril R\$ 1.155,00	adquiridos (fls. 794-799)
Luz Adriana Celedón Bulnes (Chile)	09 a 12 de abril R\$ 1.732,50	adquiridos (fls. 778-780)
Cláudia Fernanda Gil Lozano (Argentina)	09 a 12 de abril R\$ 1.732,50	adquiridos (fls. 772-774)
Jorge Rafael Barboza Franco (Paraguai)	09 a 12 de abril R\$ 1.732,50	adquiridos (fls. 776-777)
Maurício Cesar Arese (Argentina)	10 a 12 de abril R\$ 1.155,00	adquiridos (fls. 781-784)
Sérgio Paixão Pardo (Chile)	09 a 12 de abril R\$ 1.732,50	adquiridos (fls. 800-801)

Obs: Valor por diária no Hotel Blue Tree: R\$ 550,00 +5% ISS = R\$577,50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

* **NOTA TÉCNICA SOBRE A HOSPEDAGEM:** em regra, o Tribunal contrata as hospedagens de seus docentes em hotéis que trabalham com a modalidade de empenho de despesa, conforme o padrão usual das contratações públicas.

Contudo, no caso em tela, haverá um evento de grande porte em Porto Alegre, *South Summit Brasil*, de 09 a 11 de abril, que concorreu com o evento ora proposto, ocasionando superlotação na maioria dos hotéis da cidade, inclusive aqueles que trabalham com a modalidade de empenho.

A Escola Judicial conseguiu providenciar a reserva de todos os docentes estrangeiros no Hotel Blue Tree Towers Millenium (Av. Borges de Medeiros, 3120 - Praia de Belas). Contudo, o referido estabelecimento não trabalha com nota de empenho. Como alternativa, em reunião com a Secretaria de Administração do Tribunal, ajustou-se para que os próprios docentes paguem suas diárias de hospedagem no Hotel e sejam ressarcidos de tais despesas, juntamente com os seus honorários. Tais valores devem ser pagos em espécie (pelo seu valor bruto), por meio da emissão de ordem bancária, para saque no Banco do Brasil.

Importante referir, por fim, que a solução mostrou-se economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que os valores ofertados pelo Hotel Blue Tree Millenium foram inferiores a outros hotéis pesquisados para este período específico, inclusive aqueles que trabalham com nota de empenho (Rede Laghetto).

VALORES TOTAIS A SEREM EMPENHADOS E PAGOS AOS DOCENTES

Nome	CPF / PASSAPORTE	Honorários	Ressarcimento da hospedagem no Blue Tree Millenium	Valor total a ser empenhado
Maurício Godinho Delgado (Brasil)	227.888.836-68	R\$ 1.320,00	N/A	R\$ 1.320,00
Lélio Bentes Corrêa (Brasil)	334.824.381-53	R\$ 990,00	N/A	R\$ 990,00
André de Carvalho Ramos (Brasil)	130.131.438-27	R\$ 990,00	N/A	R\$ 990,00
Marina de Almeida Rosa (Brasil)	028.969.800-67	R\$ 810,00	N/A	R\$ 810,00
Renato Bignami (Brasil)	130.322.608-17	R\$ 990,00	N/A	R\$ 990,00
Victoriana Leonora Corte Gonzaga (Brasil)	368.428.178-62	R\$ 810,00	N/A	R\$ 810,00
Miguel Francisco Canessa Montejo (Peru/Holanda)	YB8478672	R\$ 1.320,00	R\$ 2.310,00	R\$ 3.630,00
María Rosina Rossi (Uruguai)	C896514	R\$ 990,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.145,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Luz Adriana Celedón Bulnes (Chile)	F42780387	R\$ 810,00	R\$ 1.732,50	R\$ 2.542,50
Cláudia Fernanda Gil Lozano (Argentina)	AAI114346	R\$ 810,00	R\$ 1.732,50	R\$ 2.542,50
Jorge Rafael Barboza Franco (Paraguai)	2492120	R\$ 810,00	R\$ 1.732,50	R\$ 2.542,50
Maurício Cesar Arese (Argentina)	AAH723550	R\$ 990,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.145,00
Sérgio Paixão Pardo (Chile)	YC084990	dispensa	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DÊNIS RICARDO SCHORR

Técnico Judiciário / Secretária Executivo substituto

Escola Judicial do TRT4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

Objeto:

Contratação de diárias de hospedagem para docentes em Porto Alegre/RS

**Unidade
Requisitante:**

Escola Judicial do TRT4

**Responsável(is) pela
pesquisa de preços:**

DÊNIS RICARDO SCHORR
Secretário Executivo substituto Ejud- TRT4

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por diária	Valor Total	Total de diárias
Proposta	Hotel Blue Tree Towers Millenium Porto Alegre	E-mail de cotação	819	R\$ 550,00 + 5% ISS	R\$ 1.155,00	2 diárias
					R\$ 1.732,50	3 diárias
					R\$ 2.310,00	4 diárias
Comparativo 1	Hotel Laghetto Stilo Higienópolis	E-mail de cotação	812	R\$ 783,02 + 5% ISS	R\$ 1.644,34	2 diárias
					R\$ 2.466,51	3 diárias
					R\$ 3.288,68	4 diárias
Comparativo 2	Hotel Intercity Praia de Belas	Site oficial	817-818	R\$ 650,30	R\$ 1.300,60	2 diárias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

					R\$ 1.950,90	3 diárias
					R\$ 2.601,20	4 diárias

Análise da Pesquisa de Preços	
Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa (referente aos honorários de docência)	Docentes remunerados com base no Ato Conjunto TRT4- EJUD nº 01/2015 (fls. 822-824), que replica os parâmetros remuneratórios da Tabela ENAMAT - tabela nacional utilizada como padrão para o pagamento de instrutores em geral.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores (referente a escolha dos docentes)	Trata-se de escolhas personalíssimas, com base nos currículos e vivências profissionais, correlacionados à temática do evento, cujo trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.

